



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Compras e Contratos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 37/SMSU/2021

PROCESSO Nº 6029.2021/0011023-5

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 037/SMSU/2021

Processo deste contrato	6029.2021/0011023-5
Pregão eletrônico	10/2020-COBES
Processo de licitação	6013.2019/0005671-0
Ata de Registro de Preços	001/SEGES-COBES/2021
Processo da ARP	6013.2021/0003272-5
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Contratada	Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
Objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
Objeto do aditamento	Prorrogação de vigência / Reajuste de Preços
Valor total anual	R\$ 356.001,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e um reais)
	38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0
	38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0
	38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.11.1.500.9001.0
	38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1
Dotações	68.164/2023 (Bolsa Auxílio) / 68.166/2023 (Bolsa Auxílio) 68.167/2023 (Auxílio Transporte) / 68.170/2023 (Taxa Administrativa) / 68.480/2023 (Taxa Administrativa)
Nota(s) de empenho	

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana com sede na Rua da Consolação, nº 1379 – 8º andar, Consolação, São Paulo, CEP. 01301-000/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, neste ato representada por **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** Secretário Adjunto, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS ESCOLA** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, com sede na Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por sua representante **Gerente Nacional de Operações**, Sra. **Patrícia Testai Paschoal**, portadora do RG nº 34.040.288-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.770.698-12, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho de nº (086552133), do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir 01/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO E DO ADITAMENTO DO VALOR

2.1. Fica reajustado, conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Contrato, o preço unitário mensal por vaga de estágio de nível médio ou superior, passando a ser de **R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos)**, a partir de **1º de agosto de 2023**, com base na adoção do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), equivalente a **3,96%**.

2.2. Aditar o valor unitário mensal de estágio de nível médio para **R\$ 700,00 (setecentos reais)** e o valor unitário mensal de estágio superior para **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, a partir de **1º de agosto de 2023**.

2.3. O valor total mensal do contrato é de **R\$ 29.666,75 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total por 12 (doze) meses de **R\$ 356.001,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e um reais)**, com os devidos reajustes contratuais, conforme demonstrativo abaixo:

	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor 12 meses
Bolsa Estágio (Ensino Superior)	24	R\$ 1.000	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
Bolsa Estágio (Ensino Médio)	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Auxílio Transporte	25	R\$ 193,60	R\$ 4.840,00	R\$ 58.080,00
Taxa Administrativa	25	R\$ 5,07	R\$ 126,75	R\$ 1.521,00
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 29.666,75	R\$ 356.001,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas para a execução do presente Termo Aditivo irão onerar as dotações orçamentárias nº. 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0, 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.11.1.500.9001.0, 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 037/SMSU/2021.

4.2 E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este termo aditivo que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

CONTRATADA:

PATRICIA TESTAI PASCHOAL
Gerente Nacional de Operações Grande SP e Capital
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Testemunhas:



PATRICIA TESTAI PASCHOAL
usuário externo - Cidadão
Em 28/07/2023, às 15:16.



Solange Piva Feiteiro
Auxiliar Técnico Administrativo
Em 28/07/2023, às 15:20.



Alcides Fagotti Júnior
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 28/07/2023, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087295157** e o código CRC **E759DFBD**.

Referência: Processo nº 6029.2021/0011023-5

SEI nº 087295157